



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTRARIA Nº 1197/2018 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**7 de novembro de 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.050437.2017-91, de 30 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 953/2017-DG/CNAT/IFRN, de 1º de novembro de 2017; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer n.º 00190/2018/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE /PGF/AGU, de 23 de outubro de 2018,

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER**, pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 14 de novembro de 2018, o servidor Bruno Lustosa de Moura, Matrícula SIAPE n.º 1877038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, por transgressão aos incisos III e VII, do artigo 116, da Lei n.º 8.112/1990.

**DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 07/11/2018 15:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72453  
Código de Autenticação: 50c2724a08

